|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C:\Users\beatrizhirano\Desktop\IAT_Logo\gov_pr.png | **ICMS Ecológico por Biodiversidade**Diretoria de Patrimônio NaturalGerência de Biodiversidade**REQUERIMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO GRATUITO PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS** | C:\Users\beatrizhirano\Desktop\IAT_Logo\Logomarca IAT vertical.png |
| DE: Prefeitura Municipal de |  |
| PARA: Escritório Regional do IAT de |  |

Vimos através do presente requerer junto a este Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, Vistoria Técnica Investigatória da área de terras denominada:

|  |
| --- |
|  |

localizada neste município conforme roteiro de acesso descrito no verso deste, visando sua inclusão no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, na forma da Lei Complementar Estadual n.º 59/91, Decreto Estadual 2791/96 e normas afins.

Anexo encaminhamos, conforme o artigo 1º da Portaria n.º 186/22 do IAT, os seguintes documentos:

1. Diploma legal (Lei ou Decreto) instituidor da Unidade de Conservação, com a comprovação da sua publicação;

2. Georreferenciamento da Unidade de Conservação, através dos mapas em pdf, dos shapefiles e do memorial descritivo, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

3. Mapa de uso e ocupação da terra, com nominação do responsável técnico, contendo, no mínimo: as classes da vegetação por tipologia e estágio sucessional; principais cursos hídricos; e infraestruturas. As classes de uso da terra deverão ser identificadas por legendas, indicando também suas respectivas dimensões.

4. Comprovante de dominialidade para as Unidades de Conservação de domínio público elencadas no parágrafo 1º, do artigo 4º, do Decreto nº 2.791/96.

5. Justificativa técnico-científica para a criação da Unidade de Conservação, com responsável técnico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou similar.

Temos conhecimento de que o Escritório Regional não deve protocolar este requerimento sem os documentos mínimos necessários, já listados, pois caso o faça, estará infringindo em erro administrativo grave, bem como o processo que seria iniciado não terá o prosseguimento devido.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Local: |  | Data: |  |

Prefeito Municipal

frente

|  |
| --- |
| **ROTEIRO DE ACESSO MAIS USUAL DA ÁREA REQUERIDA** |
|  |
| **CROQUIS DO ACESSO MAIS USUAL ATÉ A ÁREA REQUERIDA** |
|  |

verso